



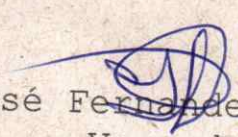
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 68/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja verificada a viabilidade de criação de vagas para motos nas laterais do estacionamento da Rede Ferroviária, e que seja destinada duas vagas centrais para pessoas com deficiência.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de junho de 2024.


José Fernandes Alves
Vereador

Justificação. Esta indicação tem o intuito de ampliar a oferta do número de estacionamento de motocicletas e aproveitar os espaços ociosos no estacionamento na rede.

A reserva das vagas centrais no local visa proporcionar acessibilidade às pessoas com



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

deficiência, as quais têm direito a vagas preferenciais em estacionamentos.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

21 / 06 / 2021

Secretaria Executiva da Câmara

Indicacões 68/2024

